



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2023/0002923-6
TOMADA DE PREÇOS	Nº 040/SUB-G/2023
OBJETO:	Travessia do córrego com GAP em tubos de concreto armado com reconstrução de pavimento asfáltico – Estrada de Poá x Avenida Governador Jânio Quadros.
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 062/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 34.730.331/0001-07
PRAZO:	28 DIAS (25/03/2024 a 21/04/2024)

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.730.331/0001-07, sediada à Avenida Interlagos, 7213 – Sala 05 – Interlagos – CEP: 04777-001 – São Paulo - Fone (11)5669-0001 / (11) 94762-7645 – e-mail: contato@dptengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Pedro José da Silva Junior**, portador da cédula de identidade nº 35.***.402-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 344.***.568-**, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **062/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a travessia do córrego com GAP em tubos de concreto armado com reconstrução de pavimento asfáltico – Estrada de Poá x Avenida Governador Jânio Quadros, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002923-6**, fica formalizada o acréscimo de 28 dias no prazo contratual, com início em 25/03/2024 e término em 21/04/2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2024.


**SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO**

PEDRO JOSE DA
SILVA
JUNIOR:34437656881

Assinado de forma digital por
PEDRO JOSE DA SILVA
JUNIOR:34437656881
Dados: 2024.03.13 10:11:29
-03'00'

**DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO**


Testemunhas:

PAULO APARECIDO
COSTA:03593056607

Assinado de forma digital por PAULO
APARECIDO COSTA:03593056607
Dados: 2024.03.13 10:12:14 -03'00'

1^a

Nome:
RG:



2^a

Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791